



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **075** /DES, de **3 DE MARÇO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **ADL.134/72**, RESOLVE **renovar a sua declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 14.190,00m<sup>2</sup> e benfeitorias parvulturas nela encontradas, de propriedade de SR. LAURA FRASSON, contida na faixa de domínio da rodovia BR-377, trecho PONTA GROSSA - FÓZ DO IGUAÇU, subtrecho CASCAVEL - FÓZ DO IGUAÇU, entre as metras 24.857 + 9,50 e 24.869 + 6,80m, na Cidade e Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme planta que baixa com o supracitado processo.**

*J.J.M.*

*D.O. de 4-4-75  
seas I  
parte II*

TRAN/an.

**STANLEY FORTES BAPTISTA**  
**DIRETOR GERAL**

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 3 / 3 / 1975  
*[Assinatura]*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. N.º 635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D-102  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 51  
de 17 / 3 / 1975  
*[Assinatura]*  
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO  
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pb.